



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 956

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despachos	2
Notificações	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 956

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 18 de dezembro de 2024, **LAIS ALMEIDA SASSI**, RG XX.406.10X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **ENFERMEIRO**, junto à UBS II "Dr. Orlando Bertolli", por 01 (hum) ano, com remuneração correspondente a referência 33-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 850, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal **Luis Fernando Amaral Apóstolo**, está em gozo de férias, durante o período de 19 a 28 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 159, de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o membro suplente da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, **Márcio Aparecido Fernandes Benedecte**, nomeado através do inciso I, § 2º., do artigo 1º. do Decreto nº. 095, de 23 de outubro de 2023, para substituir temporariamente o membro Luis Fernando Amaral Apóstolo pelo período de 19 a 28 de dezembro de 2024, fazendo jus à gratificação prevista no § 1º., do artigo 4º. da Lei Complementar 159/23, nesse período.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Despachos

Despacho do Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Matheus Peres Lima, Pregoeiro designado para conduzir o processo licitatório supracitado, considerando a necessidade de realizar a análise de amostras dos produtos objeto da presente licitação, e em virtude do período de férias coletivas do setor de cozinha piloto, **resolve:**

Alterar a data de apresentação das amostras, inicialmente prevista para o dia 16 de janeiro de 2025, para o dia **29 de janeiro de 2025**.

Justificativa:

A alteração da data se faz necessária para garantir a devida análise das amostras por equipe técnica qualificada, considerando a indisponibilidade do setor de cozinha piloto na data inicialmente prevista.

Outras informações:

· **Local de entrega das amostras:** Cozinha Piloto - Rua Joaquim Nabuco, nº 1079 - Centro, CEP 19360-079 - Santo Anastácio

· **Horário de entrega:** 9h30min

Qualquer dúvida, os licitantes poderão entrar em contato com a Equipe de Licitações através dos seguintes canais:

· **Telefone:** (18) 3263-9425

· **E-mail:** licitacaosantoanastacio@gmail.com

Santo Anastácio, 19 de Dezembro de 2024

Matheus Peres Lima

Pregoeiro

Notificações

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 19579/2024

Fica o contribuinte **MARIA CARMEN A NEVES BAPTISTA**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA FRANCISCO BRESSA, Nº 331, Santo Anastácio - SP (Cadastro 272500)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 956

Página 3 de 5

da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 19 de dezembro de 2024
JEAN LUCAS GOMES GARBO
Encarregado de Fiscalização Urbana

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa de Santo Anastácio-SP

Objeto: custear a assistência, a manutenção, os serviços de atenção básica e urgência e emergência, e a gestão do pronto atendimento, na forma de atendimento a saúde da população pela COLABORADORA.

Valor total: R\$ 2.760.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Assinatura: 19/12/2024

Gestor da Parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 956

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

ADITIVO Nº.02/2024

<u>Contratante</u>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	-	Eliana Ap. da Silva Pelegrino - MEI
<u>Objeto</u>	-	Execução de serviço de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra, na Câmara Municipal de Santo Anastácio, com materiais e equipamentos de responsabilidade do Poder Legislativo.
<u>Assinatura</u>	-	31/12/2024
<u>Vigência</u>	-	31/12/2024 a 31/12/2025
<u>Valor</u>	-	R\$ 1.455,00 (MENSAL)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 956

Página 5 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

ADITIVO Nº. 01/2024

<u>Contratante</u>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	-	Max Wel Cabral de Araujo - MEI
<u>Objeto</u>	-	Prestação de Serviços de Operação Técnica de Áudio nas Sessões da Câmara Municipal
<u>Assinatura</u>	-	31/12/2024
<u>Vigência</u>	-	31/12/2024 a 31/12/2025
<u>Valor</u>	-	R\$ 170,00 por Sessão